



**DECRETO Nº 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2025-WLDT9H, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida PRORROGAÇÃO de Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, a servidora **PATRÍCIA SOUZA PINTO ABREU**, auxiliar administrativo, registro funcional nº 8259, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 24/01/2025.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/01/2025.

Atílio Vivácqua-ES, 10 de fevereiro de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal